

**第 126/2015 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)及(十六)項規定的職權，並按照經第13/2007號行政法規修改的第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第五條(二)項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予澳門大學游泳隊功績獎狀。

二零一五年十一月二十七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

**第 376/2015 號行政長官批示**

鑑於判給南粵(集團)有限公司執行「澳門惰性拆建物料分選設施的首階段生產線之設計及建造」工程的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與南粵(集團)有限公司訂立執行「澳門惰性拆建物料分選設施的首階段生產線之設計及建造」工程的合同，金額為\$362,333,747.00(澳門幣叁億陸仟貳佰叁拾叁萬叁仟柒佰肆拾柒元整)，並分段支付如下：

2015年 .....	\$ 90,583,437.00
2016年 .....	\$ 271,750,310.00

二、二零一五年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.06.00.00.02、次項目8.044.099.06的撥款支付。

三、二零一六年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得

**Ordem Executiva n.º 126/2015**

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 5.º e no artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2007, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

**Artigo único**

É concedida à Equipa de Natação da Universidade de Macau o Título Honorífico de Valor.

27 de Novembro de 2015.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 376/2015**

Tendo sido adjudicada à Agência Comercial e Industrial Nam Yue, Limitada a execução de empreitada de «Concepção e Construção da Primeira Fase da Linha de Produção da Instalação de Triagem de Resíduos da Construção de Macau», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Agência Comercial e Industrial Nam Yue, Limitada, para a execução de empreitada de «Concepção e Construção da Primeira Fase da Linha de Produção da Instalação de Triagem de Resíduos da Construção de Macau», pelo montante de \$ 362 333 747,00 (trezentas e sessenta e dois milhões, trezentas e trinta e três mil, setecentas e quarenta e sete patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2015.....	\$ 90 583 437,00
Ano 2016.....	\$ 271 750 310,00

2. O encargo referente a 2015 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.02, subacção 8.044.099.06, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2015, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho,